

PORTARIA IPREMB Nº 681, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, DEA LUCIA REIS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.861, de 30 de agosto de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Dea Lúcia Reis, inscrita no CPF sob nº 432.601.796-15, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil - PEI, matrícula nº 0134194-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EC C1 12, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 4.008 (quatro mil, e oito) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de dezembro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

[Assinatura]
Cristina Geralda Soares
Secretaria Executiva / 0530210-7
IPREMB